

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2013_2014

ÍNDICE

PARTE I - INTRODUÇÃO	3
PARTE II - ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	4
II.1 - Enquadramento Legal	4
II.2 - Missão, Visão e Valores	4
II.3 - Atribuições	5
II.4 - Área geográfica de atuação	7
II.5 - Organograma	8
II.6 - Identificação dos responsáveis	9
II.7 - Recursos humanos	10
II.8 - Recursos financeiros	12
PARTE III - EXECUÇÃO	13
III.1 - Execução 2013	14
III.2 - Execução 2014	15
PARTE IV - EXECUÇÃO 2013_2014 POR UNIDADE ORGÂNICA	16
IV.1 - Direção	16
IV.2 - Divisão de Comunicação e Documentação (DCD)	16
IV.3 - Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN)	17
IV.4 - Delegação do Barlavento (DB)	17
IV.5 - Delegação do Sotavento (DS)	18
IV.6 - Núcleo de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna (NAJAAI)	18
IV.7 - Direção de Serviços de Administração (DSA)	19
IV.8 - Direção de Serviços de Investimento (DSI)	23
IV.9 - Direção de Serviços de Controlo (DSC)	25
IV.10 - Direção de Serviços de Desenvolvimento Agro-alimentar e Rural (DSDAR)	28
PARTE V - IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO	31
PARTE VI - CONCLUSÃO	32

PARTE I - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve) elaborou, em Dezembro de 2009, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) devidamente aprovado pelo Dirigente Máximo do Serviço 4 de janeiro de 2010¹ e enviado às entidades referidas no ponto 1.1 da supra referida recomendação.

O Plano foi objeto de um Relatório de Execução, em 2011, relativamente ao ano 2010.

Entretanto, a estrutura da DRAP Algarve, foi formalmente alterada em abril e outubro de 2012 (modelo organizativo das DRAP's e estruturas nuclear e flexível, respetivamente), situação que determinou que o PPRCIC, de dezembro de 2009, enviado ao Tribunal de Contas, fosse revisto e adaptado à nova realidade estrutural da organização. Essa adaptação veio a ocorrer em janeiro de 2014, aplicando-se o novo plano aos anos 2013 e 2014, e procedendo-se, nessa altura, a um resumo da execução dos anos de 2011 e 2012.

Importa agora apresentar a execução dos anos 2013 e 2014 e proceder à revisão do plano para 2015.

O PPRCIC 2013_2014 da DRAP Algarve foi elaborado de acordo com as orientações definidas pelo CPC; aprovado por despacho do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve; colocado à disposição de todos os trabalhadores, para consulta, na página da intranet da Direção Regional; publicado no sítio eletrónico da DRAP Algarve e remetido ao CPC e demais entidades referidas no ponto 1 da Recomendação n.º 1/2009 de 22 de Julho.

Pretende-se, com o presente Relatório, concretizar a Recomendação do CPC, procurando sistematizar toda a informação obtida no âmbito da implementação do Plano, com vista à avaliação do grau de execução das medidas adotadas no sentido da prevenção do risco.

¹ A recepção do Plano foi acusada pelo CPC através de ofício de 20 de Janeiro de 2010 com o n.º de entrada 00146.

PARTE II - ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

II.1 - Enquadramento Legal

Em julho de 2011 a lei orgânica do XIX Governo Constitucional determina a criação do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT)²

Em 2012, o Decreto - Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, estabelece a Missão, atribuições, e estrutura orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), seguindo-se a publicação, em abril de 2012, do Decreto - Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril - orgânica das Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

Em 2013, o Decreto - Lei n.º 119/2013, de 21 de Agosto, procede à 4.ª alteração à Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, criando o Ministério da Agricultura e do Mar (MAM).

A aprovação da estrutura orgânica do Ministério da Agricultura e do MAR foi publicada em 2014 (Decreto - Lei n.º 18/2014, de 4 de Fevereiro). Esta alteração orgânica não implicou, em 2013 e 2014, alterações na estrutura interna da DRAP Algarve.

II.2 - Missão, Visão e Valores³

MISSÃO

As DRAP têm por missão participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas de segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.

VISÃO

No regresso ao mundo rural, rejuvenescer e fortalecer o tecido agrícola.

Na reconquista do mar, modernizar e inovar o setor das pescas.

² Nos termos do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho - Diploma que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional (e respetivas alterações).

³ Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril - Diploma que procede à definição do modelo organizacional das Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

VALORES

Transparência - como garante de uma administração pública isenta, justa e imparcial.

Qualidade - como garante da satisfação do utente, procurando prestar serviços que vão de encontro às suas expectativas.

Serviço Público - Como garante de bem-estar colocado à disposição da sua população alvo (agricultores, pescadores e respetivas associações).

Igualdade - como garante da não discriminação (interna e externamente) designadamente em função da raça, língua, género, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

II.3 - Atribuições ⁴

As DRAP prosseguem, no âmbito da circunscrição territorial respetiva, as seguintes atribuições:

- a) Executar, na respetiva região, as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural, das pescas;
- b) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- c) Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;
- d) Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e as suas associações, bem como as populações rurais no âmbito das atribuições que prosseguem;

⁴ Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril - Diploma que procede à definição do modelo organizacional das Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2013_2014

- e) Coordenar a execução de ações conjuntas enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar, da proteção animal e da sanidade animal e vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;
- f) Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;
- g) Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do regime económico da atividade pecuária, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- h) Coordenar o processo de licenciamento das indústrias alimentares no âmbito do regime do exercício da atividade industrial, de acordo com as orientações funcionais emitidas pela autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;
- i) Colaborar na execução a nível regional, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria, da gestão das áreas classificadas, bem como da conservação da natureza e da gestão sustentável de espécies, *habitats* naturais da flora e da fauna selvagem e de geossítios;
- j) Colaborar na execução de ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das fileiras florestais, políticas cinegéticas, aquícolas das águas interiores e as relativas a outros produtos ou recursos da floresta, bem como acompanhar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria.

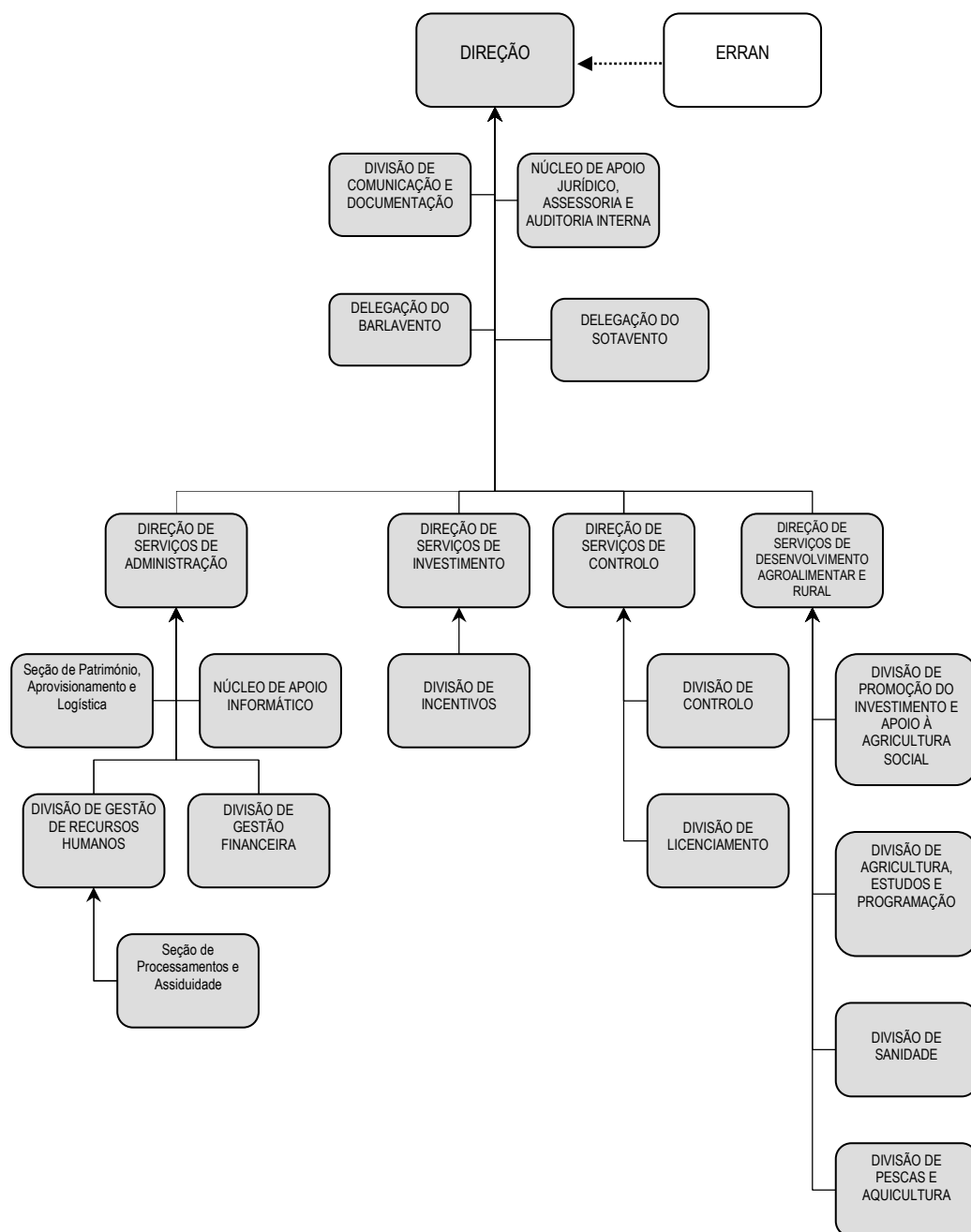
II.4 - Área geográfica de atuação

O âmbito de atuação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

Abrange o Barlavento e o Sotavento Algarvio:



II.5 - Organograma⁵



⁵ Organograma nos termos do Decreto Regulamentar n.º 39/2012 de 11 de Abril; Portaria n.º 305/2012 de 4 de Outubro e despachos n.ºs 13475/2012 e 6636/2013, sendo que, os recursos humanos afetos à Divisão de Pescas e Aquicultura, funcionalmente integram a Direção de Serviços de Investimento.

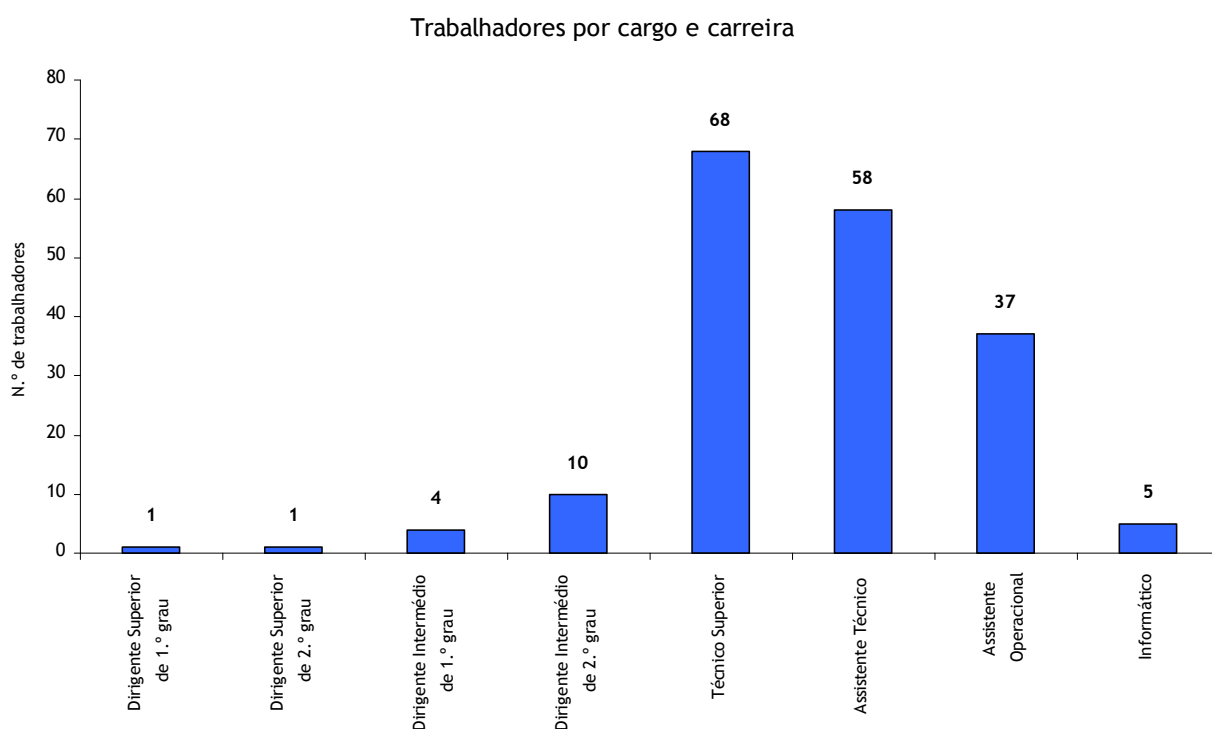
II.6 - Identificação dos responsáveis

Unidade Orgânica	Responsável	Cargo
Direção	Fernando Manuel Neto Severino	Diretor Regional
	José Manuel Valente Graça	Diretor Regional Adjunto
Divisão de Comunicação e Divulgação	Lino Júlio Ferreira Camacho	Chefe de Divisão
Delegação do Barlavento	Vitor Manuel da Encarnação Vicente	Chefe de Divisão
Delegação do Sotavento		
Núcleo de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna	Serafim da Assunção Nunes Dias Maria João Mendes de Almeida Nabo	Técnicos Superiores
Direção de Serviços de Administração	Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho	Diretor de Serviços
Divisão de Gestão de Recursos Humanos		
Seção de Processamentos e Assiduidade	Lucília da Conceição Marchão Tavares da Silva	Coordenadora Técnica
Seção de Património, Aprovisionamento e Logística	Maria Isilda Gonçalves de Brito Caldas Palma	Coordenadora Técnica
Núcleo de Apoio Informático	Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho	Diretor de Serviços
Divisão de Gestão Financeira	Miguel Cristiano da Silva Estêvão	Chefe de Divisão
Direção de Serviços de Investimento	Júlio Manuel Isidoro Cabrita	Diretor de Serviços
Divisão de Incentivos	Helena Margarida de Jesus Lopes	Chefe de Divisão
Direção de Serviços de Controlo	Marcos Gonçalves Guia	Diretor de Serviços
Divisão de Controlo	Maria Laura Soares Dias Mestre	Chefe de Divisão
Divisão de Licenciamento	Rui Miguel dos Santos Mota e Costa	Chefe de Divisão
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agro-alimentar e Rural	José Manuel Entrudo Fernandes	Diretor de Serviços
Divisão de Promoção do Investimento e Apoio à Agricultura Social	Maria de Deus dos Santos Domingos	Chefe de Divisão
Divisão de Agricultura, Estudos e Programação	Florentino Guerreiro Valente	Chefe de Divisão
Divisão de Sanidade	Celestino da Cruz Benjamim Soares	Chefe de Divisão
Divisão de Pescas e Aquicultura	Carla Maria Longuinho Gomes	Chefe de Divisão

II.7 - Recursos humanos

O mapa de pessoal da DRAP Algarve para 2013 previa 204 postos de trabalho.

A 31 de dezembro de 2013, os efetivos existentes (184), por cargo/carreira, eram os que a seguir se indicam:

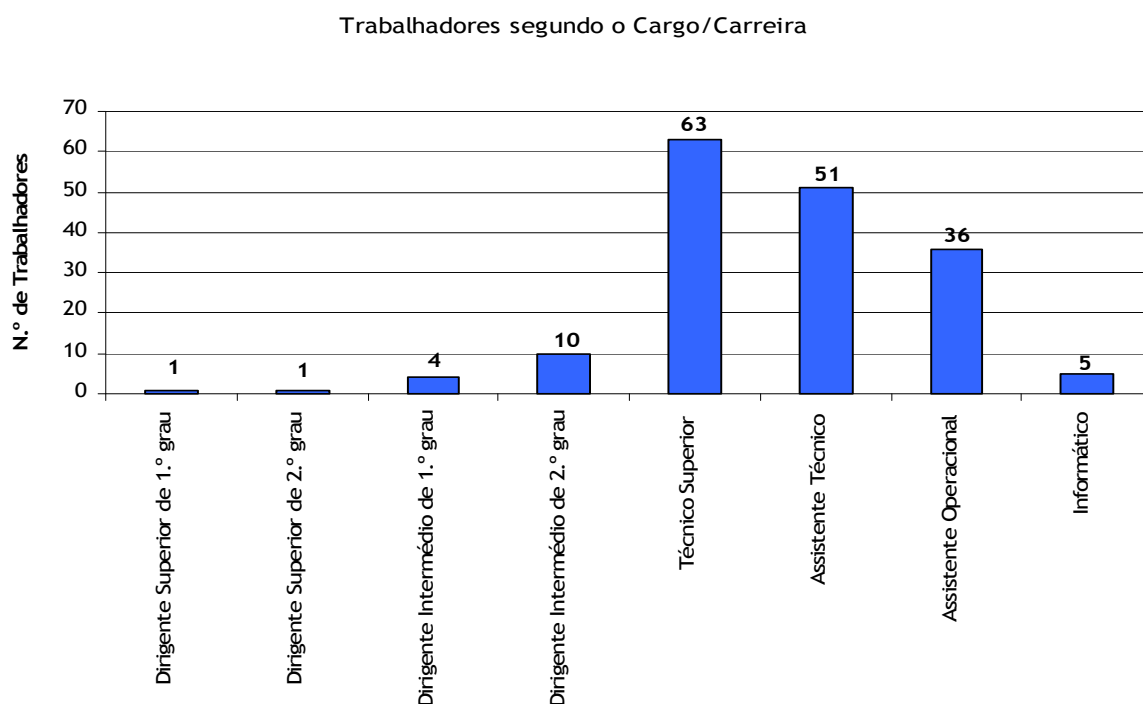


Nos assistentes técnicos foram incluídos os coordenadores técnicos (3) e o técnico verificador de pescado (1).

Na Informática estão incluídos os especialistas de informática (2) e os técnicos de informática (3).

O mapa de pessoal da DRAP Algarve para 2014 previa 181 postos de trabalho.

A 31 de dezembro de 2014, os efetivos existentes eram 171⁶, distribuídos, por cargo/carreira do seguinte modo:



Nos assistentes técnicos foram incluídos os coordenadores técnicos (3) e o técnico verificador de pescado (1).

Na Informática estão incluídos os especialistas de informática (2) e os técnicos de informática (3).

⁶ Não são considerados neste cômputo, dois técnicos superiores que se encontram ausentes por períodos com duração superior a seis meses e como tal não constam como efetivos.

II.8 - Recursos financeiros

Os recursos financeiros planeados e executados, em 2013⁷, foram os que se indicam no quadro seguinte:

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	6.425.561,00	5.655.001,08	-770.559,92
Despesas com Pessoal	4.779.692,00	4.949.231,66	169.539,66
Aquisições de Bens e Serviços	1.501.440,00	665.206,58	-836.233,42
Outras despesas correntes	144.429,00	40.562,84	-103.866,16
PIDDAC	0,00	0,00	0,00
Outros valores	0,00	0,00	0,00
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	6.425.561,00	5.655.001,08	-770.559,92

Os recursos financeiros planeados e executados, em 2014⁸, foram os que se indicam no quadro seguinte:

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	5.823.781,00	5.628.215,54	-195.565,46
Despesas com Pessoal	4.825.791,00	5.009.983,31	184.192,31
Aquisições de Bens e Serviços	943.975,00	575.045,89	-368.929,11
Outras despesas correntes	54.015,00	43.186,34	-10.828,66
PIDDAC	0,00	0,00	0,00
Outros valores	0,00	0,00	0,00
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	5.823.781,00	5.628.215,54	-195.565,46

⁷ Dados constantes do QUAR 2013 da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

⁸ Dados constantes do QUAR 2014 da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

PARTE III - EXECUÇÃO

O Relatório de Execução, reflecte as medidas tomadas face aos riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e serve de base para a reavaliação do novo Plano, estimulando um processo de melhoria contínua e gradual minimização de riscos existentes. Nesta conformidade, concluímos que o grau de implementação das medidas de prevenção de riscos de corrupção elencadas no Plano de Gestão de Riscos da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve para 2013_2014, é globalmente de 93,21% em 2013 e também em 2014, de acordo com os quadros das páginas 14 e 15, respetivamente.

III.1 - Execução 2013

A taxa de execução global do Plano, apurada em 2013, situou-se nos 93,21%, do modo que a seguir se indica:

Unidades Orgânicas (UO's)	Siglas (UO's)	Riscos	Medidas Programadas	Nº Medidas Executadas	Taxa de execução (Nº medidas executadas / Nº medidas programadas *100)
DIREÇÃO	DIR	6	10	8	80,00
Divisão de Comunicação e Documentação	DCD	1	1	1	100,00
Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional	ERRAN	2	2	2	100,00
Delegação do Sotavento	DSOT	1	3	2	66,67
Delegação do Barlavento	DBARL	1	3	2	66,67
Núcleo de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna	NAJAAI	1	1	1	100,00
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	D.S.A.	14	35	32	91,43
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	DGRH	7	25	23	92,00
Divisão de Gestão Financeira	DGF	3	5	5	100,00
Seção de Património, Aprovisionamento e Logística	SPAL	4	5	4	80,00
DSI	D.S.I.	12	40	34	85,00
Divisão de Incentivos	DI	4	10	7	70,00
Divisão de Pescas e Aquicultura	DPA	8	30	27	90,00
DSC⁹	D.S.C.	11	30	30	100,00
Divisão de Controlo	DC	6	20	20	100,00
Divisão de Licenciamento	DL	5	10	10	100,00
DSDAR	D.S.D.A.R.	14	47	47	100,00
Divisão de Agricultura, Estudos e Programação	DAEP	3	13	13	100,00
Divisão de Sanidade	DS	5	21	21	100,00
Divisão de Promoção Do Investimento e Apoio à Agricultura Social	DPIAAS	2	9	9	100,00
Laboratório de Avaliação de Sanidade Animal e Qualidade Alimentar (Patacão)	LASQAP	2	2	2	100,00
Laboratório de Apoio à Produção Agrícola (Tavira)	LAPAT	2	2	2	100,00
TOTAL		57	162	151	93,21

⁹ O n.º de medidas constantes no presente quadro difere do n.º apresentado no Plano de 2013_2014 dado que, por lapso, foram inseridas medidas não aplicáveis.

III.2 - Execução 2014

A taxa de execução global do Plano, apurada em 2014, situou-se nos 93,21%, do modo que a seguir se indica:

Unidades Orgânicas (UO's)	Siglas (UO's)	Riscos	Medidas Programadas	Nº Medidas Executadas	Taxa de execução (Nº medidas executadas / Nº medidas programadas *100)
DIREÇÃO	DIR	6	10	8	80,00
Divisão de Comunicação e Documentação	DCD	1	1	1	100,00
Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional	ERRAN	2	2	2	100,00
Delegação do Sotavento	DSOT	1	3	2	66,67
Delegação do Barlavento	DBARL	1	3	2	66,67
Núcleo de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna	NAJAAI	1	1	1	100,00
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	D.S.A.	14	35	32	91,43
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	DGRH	7	25	23	92
Divisão de Gestão Financeira	DGF	3	5	5	100,00
Seção de Património, Aprovisionamento e Logística	SPAL	4	5	4	80,00
DSI	D.S.I.	12	40	34	85,00
Divisão de Incentivos	DI	4	10	7	70,00
Divisão de Pescas e Aquicultura	DPA	8	30	27	90,00
DSC ¹⁰	D.S.C.	11	30	30	100,00
Divisão de Controlo	DC	6	20	20	100,00
Divisão de Licenciamento	DL	5	10	10	100,00
DSDAR	D.S.D.A.R.	14	47	47	100,00
Divisão de Agricultura, Estudos e Programação	DAEP	3	13	13	100,00
Divisão de Sanidade	DS	5	21	21	100,00
Divisão de Promoção Do Investimento e Apoio à Agricultura Social	DPIAAS	2	9	9	100,00
Laboratório de Avaliação de Sanidade Animal e Qualidade Alimentar (Faro)	LASAQAP	2	2	2	100,00
Laboratório de Apoio à Produção Agrícola (Tavira)	LAPAT	2	2	2	100,00
TOTAL		57	162	151	93,21%

¹⁰ O n.º de medidas constantes no presente quadro difere do n.º apresentado no Plano de 2013_2014 dado que, por lapso, foram inseridas medidas não aplicáveis.

PARTE IV - EXECUÇÃO 2013_2014 POR UNIDADE ORGÂNICA

IV.1 - Direção

À direção da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve compete assegurar a correta elaboração, divulgação, acompanhamento e avaliação do presente plano.

IV.2 - Divisão de Comunicação e Documentação (DCD)

Quadro Resumo 2013_2014

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Existência de interesses privados dos colaboradores que ponham em causa a transparência dos procedimentos.	Obtenção de declaração de interesses privados dos colaboradores.	100%	100%	-----	-----

IV.3 - Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN)

Quadro Resumo 2013_2014

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Existência de interesses privados dos colaboradores que ponham em causa a transparência dos procedimentos.	Obtenção de declaração de interesses privados dos colaboradores.	100%	100%	-----	-----
Tráfico de Influências.	Decisões dentro do prazo previsto, no sentido de evitar deferimentos tácitos.	100%	100%	-----	-----

IV.4 - Delegação do Barlavento (DB)

Quadro Resumo 2013_2014

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Corrupção passiva para ato ilícito.	Prever auditorias internas.	Não Executada	Não Executada	Não estavam reunidas as condições para a sua execução	-----
	Equipa da visita de campo constituída no mínimo por dois técnicos.	100%	100%	-----	-----
	Exigência de declaração de interesse dos trabalhadores.	100%	100%	-----	-----

V.5 - Delegação do Sotavento (DS)

Quadro Resumo 2013_2014

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Corrupção passiva para ato ilícito.	Prever auditorias internas.	Não Executada	Não Executada	Não estavam reunidas as condições para a sua execução	-----
	Equipa da visita de campo constituída no mínimo por dois técnicos.	100%	100%	-----	-----
	Exigência de declaração de interesse dos trabalhadores.	100%	100%	-----	-----

IV.6 - Núcleo de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna (NAJAAI)

Quadro Resumo 2013_2014

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Existência de interesses privados dos colaboradores que ponham em causa a transparência dos procedimentos.	Obtenção de declaração de interesses privados dos colaboradores.	100%	100%	-----	-----

IV.7 - Direção de Serviços de Administração (DSA)

Cont. 1/4

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Divisão de Gestão de Recursos Humanos					
<u>Faltas</u> - justificação/injustificação indevida de faltas aos trabalhadores.	Controle através do sistema de gestão de assiduidade.	100%	100%	-----	-----
	Justificação mediante apresentação de comprovativos legalmente aceitáveis.	100%	100%	-----	-----
	Segregação de funções.	100%	100%	-----	-----
	Confirmação pelo superior hierárquico imediato e autorização pelo superior hierárquico de 2.º nível.	100%	100%	-----	-----
<u>Férias</u> - Atribuição indevida de dias de férias aos trabalhadores	Elaboração, atualização e verificação do cumprimento do Mapa de Férias.	100%	100%	-----	-----
	Segregação de funções.	100%	100%	-----	-----
	Controlo através do SRH.	100%	100%	-----	-----
<u>Processamentos/Pagamentos indevidos:</u> Vencimentos; Abonos variáveis e eventuais; Trabalho Extraordinário; Processamento/conferência das despesas comparticipadas pela ADSE; Ajudas de custo e transportes.	Elaboração, aprovação e revisão de instruções de trabalho, elaboradas ao abrigo da legislação aplicável.	100%	100%	-----	-----
	Utilização do SRH.	100%	100%	-----	-----
	Autorização prévia, confirmada e justificada pelo superior hierárquico da realização do trabalho extraordinário.	100%	100%	-----	-----
	Confirmação e justificação prévia, pelos superiores hierárquicos em relação ao processamento de Ajudas de custo e transportes.	100%	100%	-----	-----
Falsificação de declarações ou certidões.	Preenchimento de Impresso / Formulário para requerer.	Não executada	Não executada	Não se revelou eficaz nem útil para os efeitos pretendidos	-----
	Segregação de funções.	100%	100%	-----	-----

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Inconformidades na gestão da Avaliação do Desempenho que originem prejuízo ou favorecimento aos trabalhadores.	Elaboração, aprovação e revisão de instruções de trabalho, elaboradas ao abrigo da legislação aplicável.	100%	100%		-----
	Publicitação dos resultados.	Não executada	Não executada	Em curso	-----
	Elaboração e atualização de listas por serviço com discriminação por trabalhador.	100%	100%		-----
	Administração do GEADAP e controle através do mesmo da aplicação do SIADAP 2 e 3.	100%	100%		-----
Recrutamento e Selecção.	Planeamento de Gestão de RH.	100%	100%	-----	-----
	Elaboração de Mapa de Pessoal e abertura de procedimentos para os postos de trabalho aprovados.	100%	100%	-----	-----
	Elaboração prévia de Perfis Profissionais dos Candidatos.	100%	100%	-----	-----
	Segregação de funções com diferentes níveis de avaliação e decisão.	100%	100%	-----	-----
	Elaboração, aprovação e revisão de instruções de trabalho, elaboradas ao abrigo da legislação aplicável.	100%	100%	-----	-----
	Nomeação de Júris diferenciados, em função da tipologia de concurso.	100%	100%	-----	-----
	Publicitação dos atos.	100%	100%	-----	-----
Acidentes em serviço.	Instrução do processo com confirmação do superior hierárquico e cumprimento da legislação aplicável.	100%	100%	-----	-----

Cont.3/4

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Divisão de Gestão Financeira					
Interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos diversos processos.	Exigência de declaração de interesses dos trabalhadores.	100%	100%	-----	-----
Manutenção em cofre de valores sem justificação.	Conferência periódica de valores.	100%	100%	-----	Informação anual constituição fundo maneio regulamenta e condiciona ao mínimo a utilização temporária de recebimentos em numerário Elaboração reconciliações bancárias
	Regras sobre o depósito de valores.	100%	100%	-----	Elaboração instruções final ano depósito valores 2014.Elaboração das normas de funcionamento aplicáveis à receita processada CFP Patação e validação efetivo cumprimento
Inexistência de formação adequada sobre o modo de proceder em caso de ocorrência de conflito de interesses.	Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas.	100%	100%	-----	-----
	Divulgação de informação.	100%	100%	-----	-----

Cont.4/4

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Seção de Património, Aprovisionamento e Logística					
Interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos diversos processos.	Exigência de declaração de interesses dos trabalhadores.	100%	100%	-----	-----
Responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas, nas suas diversas fases	Elaboração de regras escritas relativamente às responsabilidades de cada um dos intervenientes nos processos de aquisição	100%	100%	-----	As regras encontram-se definidas nos perfis dos utilizadores da plataforma GERFIP. Em todas as aquisições há um proponente e um aprovador.
	Divulgação das Regras escritas	Não executada	Não executada	-----	As regras encontram-se definidas nos perfis dos utilizadores da plataforma GERFIP. Em todas as aquisições há um proponente e um aprovador.
Situações indiciadoras de conluio entre concorrentes nos processos de aquisição de bens e serviços e trabalhadores	Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas	100%	100%	-----	-----
Falta de acompanhamento e/ou avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro	Aplicação de ficha de avaliação de desempenho do fornecedor para avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento.	100%	100%	-----	Nas aquisições de montante => 5000 euros, utiliza-se a ficha de avaliação de fornecedor disponível na plataforma de contratação ANOGOV

IV.8 - Direção de Serviços de Investimento (DSI)

Cont. 1/2

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Divisão de Incentivos					
Corrupção passiva para ato ilícito.	Exigência de declaração de interesses dos trabalhadores.	100%	100%	-----	-----
	Realizar ações de divulgação/esclarecimento sobre o fenómeno da corrupção e infrações conexas	Não Executada	Não Executada	Não estavam reunidas as condições para a sua execução	-----
	Melhorar o sistema de controlo interno	100%	100%	-----	-----
Favorecimento de candidatos	Exigência de declaração de interesses dos trabalhadores.	100%	100%	-----	-----
	Realizar ações de divulgação/esclarecimento sobre o fenómeno da corrupção e infrações conexas	Não Executada	Não Executada	Não estavam reunidas as condições para a sua execução	-----
	Melhorar o sistema de controlo interno	100%	100%	-----	-----
Participação económica em negócio	Exigência de declaração de interesses dos trabalhadores.	100%	100%	-----	-----
	Realizar ações de divulgação/esclarecimento sobre o fenómeno da corrupção e infrações conexas	Não Executada	Não Executada	Não estavam reunidas as condições para a sua execução	
	Melhorar o sistema de controlo interno	100%	100%	-----	
Inexistência de segregação de funções entre a análise e o parecer a projetos concorrentes a incentivos	Proceder à segregação de funções	100%	100%	-----	
Divisão de Pescas e Aquicultura					
Aplicação de taxas e cobrança de receitas	Validação dos mapas mensais do sistema informático da receita	100%	100%	-----	
	Acompanhamento e supervisão	100%	100%	-----	
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%	-----	
	Auditorias internas	100%	100%	-----	
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%	-----	
Elaboração de pareceres técnicos diversos	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGADR; DGRM; IFAP; IVV; CCDR Alg ...)	100%	100%	-----	
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%	-----	
	Auditorias internas	100%	100%	-----	
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%	-----	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2013_2014

Cont.2/2

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Proceder ao licenciamento em articulação com os serviços centrais competentes, de embarcações da frota local, da pesca apeada e de apanha de animais marinhos.	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGADR; DGRM; IFAP; IVV; CCDD Alg ...)	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Emissão de pareceres sobre processos de licenciamento de estabelecimentos da indústria transformadora, salinas e estabelecimentos de aquicultura e conexos	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGADR; DGRM; IFAP; IVV; CCDD Alg ...)	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Participar nas comissões de vistoria, em articulação com os serviços competentes da DGRM, dos processos relativos à aprovação ou licenciamento dos estabelecimentos de culturas marinhas e conexos, dos estabelecimentos da indústria transformadora da pesca, navios fábrica, lotas e mercados grossistas	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGADR; DGRM; IFAP; IVV; CCDD Alg ...)	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Corrupção passiva para ato ilícito.	Exigência de declaração de interesses dos trab.	100%	100%		
	Realizar ações de divulgação/esclarecimento sobre o fenómeno da corrupção e infrações conexas	Não Executada	Não Executada	Não estavam reunidas as condições para a sua execução	
	Melhorar o sistema de controlo interno	100%	100%		
Favorecimento de candidatos	Exigência de declaração de interesses dos trab.	100%	100%		
	Realizar ações de divulgação/esclarecimento sobre o fenómeno da corrupção e infrações conexas	Não Executada	Não Executada	Não estavam reunidas as condições para a sua execução	
	Melhorar o sistema de controlo interno	100%	100%		
Participação económica em negócio	Exigência de declaração de interesses dos trab.	100%	100%		
	Realizar ações de divulgação/esclarecimento sobre o fenómeno da corrupção e infrações conexas	Não Executada	Não Executada	Não estavam reunidas as condições para a sua execução	
	Melhorar o sistema de controlo interno	100%	100%		

IV.9 - Direção de Serviços de Controlo (DSC)

Cont. 1/3

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Divisão de Controlo					
Inexistência de declaração de interesse privado dos trabalhadores envolvidos nas ações de controlo	Exigência de declaração de interesses dos trabalhadores.	100%	100%		Declarações de interesse individuais devidamente assinadas
Não aplicação de métodos de controlo adequados por parte dos controladores, podendo haver lugar a resultados de controlo favoráveis aos beneficiários	Execução das ações de controlo feita por equipas de dois trabalhadores	100%	100%		Ficheiros de monitorização
	Acompanhamento e supervisão das tarefas relacionadas com as ações de controlo	100%	100%		Ficheiros de monitorização; CQI2013; Pontos de situação semanais
	Rotatividade dos controladores/alternância das equipas	100%	100%		Ficheiros de monitorização
	Auditorias internas e externas aos processos e aos procedimentos de controlo	100%	100%		CQI2013
	Obrigatoriedade de cumprimento de códigos de Ética/Códigos de Conduta	100%	100%		CQI2013
Não cumprimento das disposições relativas ao conflito de interesses por parte dos controladores, podendo haver lugar a benefícios próprios	Execução das ações de controlo feita por equipas de dois trabalhadores	100%	100%		Ficheiros de monitorização
	Acompanhamento e supervisão das tarefas relacionadas com as ações de controlo	100%	100%		Ficheiros de monitorização; CQI2013; Pontos de situação semanais
	Rotatividade dos controladores/alternância das equipas	100%	100%		Ficheiros de monitorização
	Auditorias internas e externas aos processos e aos procedimentos de controlo	100%	100%		CQI2013
	Obrigatoriedade de cumprimento de códigos de Ética/Códigos de Conduta	100%	100%		CQI2013
Controlos indevidamente considerados sem anomalias, originando pagamentos indevidos de ajudas	Execução das ações de controlo feita por equipas de dois trabalhadores	100%	100%		Ficheiros de monitorização
	Acompanhamento e supervisão das tarefas relacionadas com as ações de controlo	100%	100%		Ficheiros de monitorização; CQI2013; Pontos de situação semanais
	Rotatividade dos controladores/alternância das equipas	100%	100%		Ficheiros de monitorização
	Auditorias internas e externas aos processos e aos procedimentos de controlo	100%	100%		CQI2013
	Obrigatoriedade de cumprimento de códigos de Ética/Códigos de Conduta	100%	100%		CQI2013

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2013_2014

Cont. 2/3

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Não consideração por parte dos controladores de irregularidades verificadas no âmbito das normas de defesa da RAN originando benefício para o infrator e/ou para os controladores	Execução das ações de controlo feita por equipas de dois trabalhadores	100%	100%		Ficheiros de monitorização
	Acompanhamento e supervisão das tarefas relacionadas com as ações de controlo	100%	100%		Ficheiros de monitorização
	Obrigatoriedade de cumprimento de códigos de Ética/Códigos de Conduta	100%	100%		Ficheiros de monitorização
Ações decorrentes de atendimento de parcelário, indevidamente executadas e/ou instruídas, originando benefícios indevidos aos requerentes	Obrigatoriedade de cumprimento de códigos de Ética/Códigos de Conduta	100%	100%		CQ/2013
Divisão de Licenciamento					
Favorecimento no ato de licenciamento	Supervisão e auditoria Interna	100%	100%		Supervisão de todos os procedimentos de licenciamento e controlo processual da Classe 2 no âmbito da avaliação que é realizada no contexto do QUAR
	Definição de critérios claros na apreciação dos pedidos	100%	100%		A DGADR, enquanto entidade coordenadora do NREAP, tem vindo a produzir um conjunto de Notas Interpretativas e Informativas (NI), com vista a clarificar critérios. Em 2013 produziu duas NI e em 2014 7 NI.
	Tramitação processual em plataforma eletrónica	100%	100%		Todos os processos de licenciamento submetidos em 2013 e 2014 tramitaram em plataforma eletrónica (SIREAP)
	Ação de inspeção realizada, no mínimo, por 2 técnicos	100%	100%		É obrigatório que as equipas sejam constituídas por pelo menos dois técnicos, sendo os relatórios de visita assinados pelos técnicos que realizaram a visita

Cont. 3/3

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Favorecimento no ato de emissão de pareceres	Supervisão e auditoria Interna	100%	100%		Supervisão de todos os processos, sendo todas as informações objeto de parecer do Chefe de Divisão. Adicionalmente é efetuado o controlo processual no âmbito da avaliação que é realizada no contexto do QUAR
	Definição de critérios claros na apreciação dos pedidos	100%	100%		2013: Produção de Normas (Ex: Ficha técnica nº 4 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - NDE e Ficha técnica nº 7 - PLANOS DE URBANIZAÇÃO E PLANOS DE PORMENOR) com vista a esclarecer e sistematizar procedimentos. 2014: Produção de Normas (Ex: Ficha técnica nº 8 - ALOJAMENTO PARA ANIMAIS) com vista a esclarecer e sistematizar procedimentos. Adicionalmente, foi disponibilizado no site da DRAPALG informação relativa à instrução de pedidos de parecer no quadro do Ordenamento do território.
	Parecer emitido, no mínimo, por 2 técnicos	100%	100%		Salvaguardando o caso específico de pareceres de enquadramento técnico, que podem ser assinados por apenas um técnico, todos os que configuram um ato da administração são assinados por 2 técnicos. Ressalva-se que, em qualquer dos casos existe sempre o parecer do Chefe de Divisão
Participação dos mesmos intervenientes na análise da candidatura e dos pedidos de pagamento a ela associados	Segregação de funções (quem analisa a candidatura, não aprecia o pedido de pagamento)	100%	100%		Controlo no momento da distribuição dos pedidos de pagamento da exigência de segregação de funções (quem analisa pedidos de apoio não analisa pedidos de pagamento e vice-versa), por consulta ao SIPRODER e SIFAP.
Decisão de atribuição de ajudas não suportadas pelas regras em vigor	Verificação aleatória por entidades externas - Controlo de qualidade do PRODER e do IFAP	100%	100%		Em 2013 , quer o IFAP quer o ST PRODER realizaram controlo de qualidade a candidaturas da ação 2.4 - Investimentos não produtivos. Em 2014 , quer o IFAP quer o ST PRODER realizaram controlo de qualidade a candidaturas, bem como a pedidos de pagamento da ação 2.4 - Investimentos não produtivos.
Existência de interesses privados dos colaboradores que ponham em causa a transparência dos procedimentos.	Obtenção de declaração de interesses privados dos colaboradores.	100%	100%		Existe obrigatoriedade de declarar, e é sujeita a autorização superior, a acumulação de funções públicas com privadas

IV.10 - Direção de Serviços de Desenvolvimento Agro-alimentar e Rural (DSDAR)

Cont. 1/3

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Divisão de Agricultura, Estudos e Programação					
Aplicação de taxas e cobrança de receitas	Validação dos mapas mensais do sistema informático da receita	100%	100%		
	Acompanhamento e Supervisão	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Pareceres técnicos sobre viabilidade técnico - económica de exploração agrícola ou parecer sobre fraccionamentos de prédios rústicos emitidos de forma a favorecer indevidamente os interessados	Acompanhamento e Supervisão interna e externa	100%	100%		
	Obrigatoriedade de cumprimento de códigos de Ética/Códigos de Conduta	100%	100%		
	Rotatividade dos técnicos na avaliação das situações sujeitas a parecer	100%	100%		
Elaboração de pareceres técnicos diversos	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGADR; DGRM; IFAP; IVV; etc ...)	100%	100%		
	Obrigatoriedade de cumprimento de códigos de Ética/Códigos de Conduta	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Divisão de Sanidade					
Aplicação de taxas e cobrança de receitas	Validação dos mapas mensais do sistema informático da receita	100%	100%		
	Acompanhamento e Supervisão	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2013_2014

Cont. 2/3

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Análise de Processos para autorização de exercício da atividade de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos (lei 26/2013 de 11 de abril)	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGAV)	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Análise de processos para pedido de licenciamento para fornecedores de matérias de multiplicação de plantas (DL 329/2007 de 8 de outubro)	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGAV)	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Inspeção fitossanitária e certificação de qualidade aos vegetais e produtos de origem vegetal nos pontos de entrada da união europeia	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGAV)	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Elaboração de pareceres técnicos diversos	Acompanhamento e supervisão interna e externa (DGAV, PRODER, etc)	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Divisão de Promoção do Investimento e Apoio à Agricultura Social					
Aplicação de taxas e cobrança de receitas	Validação dos mapas mensais do sistema informático da receita	100%	100%		
	Acompanhamento e Supervisão	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		
Elaboração de pareceres técnicos diversos	Acompanhamento e Supervisão interna e externa (DGADR; DGRM; IFAP; IVV etc)	100%	100%		
	Rotatividade na execução destas tarefas	100%	100%		
	Auditorias Internas	100%	100%		
	Promover o trabalho em equipa	100%	100%		

Cont. 3/3

Risco Identificado	Medida(s) preventiva(s)	Execução 2013	Execução 2014	Justificação de desvios	Ações realizadas (associadas às medidas)
Laboratório de Avaliação de Sanidade Animal e Qualidade Alimentar do Patacão					
Existência de interesses privados dos colaboradores do laboratório envolvidos nos processos	Exigência de Declaração de interesse dos colaboradores.	100%	100%		
No controlo oficial e avaliação da conformidade de produtos, conhecimento da origem das amostras pelos analistas	Codificação das amostras no circuito analítico	100%	100%		
Laboratório de Apoio à Produção Agrícola de Tavira					
Existência de interesses privados dos colaboradores do laboratório envolvidos nos processos	Exigência de Declaração de interesse dos colaboradores.	100%	100%		
No controlo oficial e avaliação da conformidade de produtos, conhecimento da origem das amostras pelos analistas	Codificação das amostras no circuito analítico	100%	100%		

PARTE V - IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

A implementação, monitorização e avaliação do plano foram elaboradas à semelhança de anos anteriores.

A implementação do plano consistiu na execução das medidas programadas.

A monitorização ao Plano de Riscos, em vigor para os anos de 2013_2014, foi efetuada no início de 2015, solicitando-se o preenchimento, a todos os dirigentes das unidades orgânicas do Organismo, de quadros com informação relativa ao risco e respetiva medida preventiva, à execução ou não execução da supra referida medida preventiva, à justificação dos desvios e às ações realizadas e associadas aos riscos, com as datas de referência de 31.12.2013. e 31.12.2014.

No que à avaliação respeita, estava previsto elaborar, no início de 2014, uma avaliação final relativa ao ano de 2013 (percentagem de ações realizadas relativamente às programadas) e durante o ano 2014 monitorizações semestrais.

O Plano de 2013_2014, acabou por ser monitorizado no final do período (início de 2015), tendo os responsáveis por cada área, apresentado os resultados da execução das medidas relativamente ao ano 2013 e relativamente ao ano 2014, separadamente e de acordo com todos os quadros anteriormente apresentados.

Os resultados de execução apresentados foram fornecidos pelos dirigentes das UO's nominalmente identificados na página 9, os quais são responsáveis pela implementação de todas as medidas de prevenção de risco identificadas nas suas áreas de atuação, não tendo sido possível realizar as auditorias internas previstas, global e setorialmente.

PARTE VI - CONCLUSÃO

Após a recolha dos dados para a elaboração do presente relatório e no sentido de reforçar a eficácia operacional do Plano chegou-se à conclusão de que é necessário:

1. Estudar um melhor modelo de Plano de Prevenção dos Riscos de corrupção e Infrações conexas da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
2. Divulgar ampla e internamente o PPRCIC, prestando o esclarecimento necessário a todos os trabalhadores, de forma a garantir o envolvimento e participação de todo o organismo;
3. Remeter o presente Relatório ao Conselho Prevenção da Corrupção, bem como à Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral e à Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, de 22 de Julho.